



TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

Empresa(s) em processo de recuperação judicial

Processo SEI nº 12883.001689/2025-47

A **União - Fazenda Nacional**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos do artigo 131, parágrafo 3º, da Constituição Federal, e da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, doravante denominada “Fazenda Nacional”; e

IMARF Industria de Granitos do Ceará Ltda. em Recuperação Judicial, CNPJ n. 16.948.500/0001-90, com endereço na Rod. Anel Viário, 2500, Sítio Toco-Mat 15063, Urucutuba, Caucaia/CE, representado por seu sócio administrador, Sr. Francisco Demontie Mendes Aragão Filho, [REDACTED]

Mont Granitos Ltda. em Recuperacao Judicial, CNPJ n. 01.595.789/0001-33, com endereço na Av. Professora Letícia Marques Cavalcante, s/n, km 14, Capuan, Caucaia/CE, representado por seu sócio administrador, Sr. Sr. Francisco Demontie Mendes Aragão Filho, [REDACTED]

Limestone Marmores do Brasil Ltda. em Recuperacao Judicial, CNPJ n. 06.086.445/0001-12, com endereço na Rod. Anel Viario,, s/n, loja 07, Nova Metróple, Caucáia/CE, representado por seu sócio administrador, Sr. Francisco Demontie Mendes Aragão Filho, [REDACTED]

todas neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados e doravante denominada(s) “Requerente(s)”.

Cada uma das partes denominada individualmente “Parte” e, conjuntamente, “Partes” tem justo e acertado o disposto a seguir.

As Partes firmam o presente Termo de Transação Individual (“Transação” ou “Acordo”), com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (“Código Tributário Nacional - CTN”), na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, no artigo 10-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, na Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022, e na Portaria PGFN 2.382, de 26 de fevereiro de 2021.



CLÁUSULAS GERAIS

1. Do passivo fiscal e do objeto da Transação

- 1.1. A Transação tem por finalidade a regularização dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União e do FGTS (“Dívida Ativa”), a redução de litígios e, mediante concessões mútuas, a compatibilização dos interesses das Partes quanto à redução dos riscos e ônus associados ao inadimplemento tributário e à cobrança forçada, promovendo a satisfação do crédito público dentro dos limites da capacidade de pagamento da(s) Requerente(s).
- 1.2. A Transação objetiva o equacionamento dos seguintes débitos (“Dívida Transacionada”):
 - 1.2.1. Débitos inscritos em Dívida Ativa listados no Anexo I; e
 - 1.2.2. Débitos que, na data da celebração do Acordo, estejam sob administração da Secretaria da Receita Federal do Brasil, mas que não estejam sujeitos a contencioso administrativo fiscal, desde que listados no Anexo II;
- 1.3. Os débitos listados no Anexo III ficam excluídos do Acordo.

2. Dos litígios judiciais e administrativos

- 2.1. A(s) Requerente(s) confessa(m), de forma irrevogável e irretratável, a Dívida Transacionada, bem como a responsabilidade por seu adimplemento, abstendo-se de discuti-la em ação judicial presente ou futura.
 - 2.1.1. A confissão prevista no item anterior produz os efeitos do artigo 174, parágrafo único do Código Tributário Nacional - CTN, cumulado com o inciso VI do artigo 202 do Código Civil em relação aos créditos não tributários, implicando a interrupção do prazo prescricional de toda a Dívida Transacionada, renovando-se tais efeitos a cada pagamento efetuado, ainda que a guia de arrecadação esteja vinculada a apenas uma das inscrições em Dívida Ativa.
 - 2.1.2. Expressa e irrevogavelmente, a(s) Requerente(s) desiste(m) das ações judiciais individuais ou coletivas, impugnações ou recursos que tenham por



objeto a Dívida Transacionada e renuncia(m) a quaisquer alegações de direito, presentes ou futuras, sobre as quais se fundam os litígios judiciais, o que deve ser formalizado por meio de pedido de extinção do respectivo processo com resolução do mérito, nos termos da alínea ‘c’ do inciso III do *caput* do artigo 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2025 (“Código de Processo Civil - CPC”)

2.1.2.1. Ressalvadas situações expressamente previstas neste Acordo, a desistência e a renúncia de que trata o item anterior não eximem a(s) Requerente(s) do pagamento de honorários advocatícios e custas processuais já fixados em decisão judicial.

2.2. A Transação não implica renúncia de direito por parte da Fazenda Nacional na indicação de outros responsáveis, de bens ou de direitos para responder pela Dívida Transacionada, caso haja rescisão do Acordo e subsequente prosseguimento das ações de cobrança judiciais ou extrajudiciais.

2.2.1. Enquanto vigente a Transação, não corre prazo para configuração de prescrição intercorrente ou para prescrição da pretensão de redirecionar a cobrança em face de corresponsáveis.

3. Das obrigações e declarações das Partes

3.1. A Fazenda Nacional obriga-se a:

3.1.1. Presumir a boa-fé da(s) Requerente(s) em relação às declarações prestadas para fins de formalização da Transação;

3.1.2. Notificar a(s) Requerente(s) sempre que verificada hipótese de rescisão da Transação, com concessão de prazo para regularização do vício;

3.1.3. Tornar público o Acordo firmado com a(s) Requerente(s), em especial as obrigações, exigências e concessões previstas, ressalvadas as informações protegidas por sigilo e as comunicações anteriores à assinatura do Acordo; e

3.1.4. Colaborar com o Juízo da recuperação judicial, com o representante do Ministério Público e com o administrador judicial, prestando informações que demonstrem a viabilidade ou inviabilidade do plano de recuperação, inclusive em relação aos créditos não sujeitos à recuperação judicial, especialmente no



que se refere à perspectiva de adimplemento das obrigações tributárias e sociais correntes.

3.2. A(s) Requerente(s) está(ão) ciente(s) e de acordo com as condições e obrigações previstas em lei e atos regulamentares relativos à transação, assumindo, em especial, os seguintes deveres:

- 3.2.1. Não utilizar a Transação de forma abusiva ou com finalidade de limitar, falsear ou prejudicar de qualquer forma a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;
- 3.2.2. Fornecer, sempre que solicitadas, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conhecer as respectivas situações econômicas, bem como eventuais circunstâncias que possam implicar a rescisão do Acordo;
- 3.2.3. Autorizar o acesso da Fazenda Nacional a suas declarações e escritas fiscais;
- 3.2.4. Não alienar bens ou direitos integrantes que possam inviabilizar ou reduzir significativamente a capacidade de pagamento dos compromissos ora assumidos, sem proceder à devida comunicação à Fazenda Nacional e demonstrar a ausência de prejuízo ao cumprimento do Acordo, salvo se houver previsão expressa no Plano de Recuperação Judicial homologado;
- 3.2.5. Manter a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 3.2.6. Manter a regularidade perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, regularizando, no prazo de 90 (noventa) dias, os débitos que se tornarem exigíveis após a formalização da Transação;
- 3.2.7. Em até 60 (sessenta) dias da assinatura do Acordo, peticionar em todos os processos judiciais que tenham por objeto a Dívida Transacionada, a fim de noticiar a celebração da Transação, desistir da ação, impugnação ou recurso e renunciar aos direitos sobre os quais se fundam, por meio de pedido de extinção do respectivo processo com resolução do mérito, nos termos da alínea ‘c’ do inciso III do *caput* do artigo 487 do Código de Processo Civil - CPC;



3.2.8. Não distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas até a aprovação do plano de recuperação judicial; e

3.2.9. Em até 60 (sessenta) dias da assinatura do Acordo, peticionar no processo de recuperação judicial, a fim de noticiar a celebração da Transação.

3.3. A(s) Requerente(s) declara(m) que:

3.3.1. Não utiliza(m) pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Nacional;

3.3.2. Não alienou(aram) ou onerou(aram) bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos públicos;

3.3.3. As informações cadastrais, patrimoniais, contábeis e fiscais prestadas à Administração Pública são verdadeiras e não foram omitidas informações quanto à propriedade de bens, direitos e valores;

3.3.4. Inexistem outros créditos líquidos e certos em desfavor da União, reconhecidos em decisão judicial transitada em julgado, ou precatórios federais expedidos em favor da(s) Requerente(s), além daqueles eventualmente previstos na Transação;

3.3.5. Autoriza(m) a compensação, no momento da efetiva disponibilização financeira, de valores relativos a precatórios federais de que seja(m) ou venha(m) a ser credora(s), de modo a adimplir prestações vencidas ou vincendas da Transação;

3.3.6. Autoriza(m) a compensação, no momento da efetiva disponibilização financeira, de valores relativos a restituições, resarcimentos ou reembolsos reconhecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de modo a adimplir prestações vencidas ou vincendas da Transação;

3.3.7. Autoriza(m) a dedução dos valores devidos dos montantes a serem repassados relacionadas às respectivas cotas nos Fundos de Participação, caso uma ou mais Requerentes sejam Estados ou Municípios; e



3.3.8. Concorda(m) que quaisquer comunicações ou notificações relacionadas à Transação, inclusive aquelas relativas ao procedimento de rescisão do Acordo, serão realizadas por meio do Portal Regularize da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“Portal Regularize”) e serão destinadas exclusivamente à Requerente que constar como titular das contas de transação consolidadas no Sistema de Parcelamentos e outras Negociações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“Sispar”).

3.3.8.1. Na hipótese de haver mais de uma pessoa física ou jurídica qualificada como Requerente ou Interveniente do Acordo, a notificação feita na forma do item anterior aproveitará a todas as Requerentes e Intervenientes, que desde já se declaram cientes e de acordo com esta forma de comunicação.

4. Dos efeitos da Transação

4.1. Enquanto vigente a Transação, a Dívida Transacionada ficará com a exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional - CTN, cumulado com o artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

4.2. A Transação importa imediato reconhecimento da responsabilidade solidária da(s) Requerente(s) por toda a Dívida Transacionada, autorizando a Fazenda Nacional a incluí-la(s) nas respectivas Certidões de Dívida Ativa (“CDAs”), caso não conste(m) como devedora(s) principal(is).

5. Das Hipóteses e do procedimento de rescisão

5.1. Implicará rescisão do Acordo a ocorrência de quaisquer situações previstas em lei e atos regulamentares relativos à transação, bem como as seguintes situações:

5.1.1. Falta de pagamento de 6 (seis) parcelas consecutivas ou 9 (nove) parcelas alternadas, em, pelo menos, uma conta de transação decorrente deste Acordo;

5.1.2. Falta de pagamento de 1 (uma) a 5 (cinco) parcelas, estando pagas todas as demais, em, pelo menos, uma conta de transação decorrente deste Acordo;

5.1.3. Não peticionamento, pela(s) Requerente(s), no processo de recuperação judicial e nos processos judiciais relativo à Dívida Transacionada, para: (a)



noticiar a celebração da Transação; e (b) confessar de forma irrevogável e irretratável a Dívida Transacionada;

- 5.1.4. Descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer outras cláusulas ou condições do Acordo, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias da notificação;
- 5.1.5. Concessão de medida cautelar fiscal em desfavor da(s) Requerente(s), nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;
- 5.1.6. Declaração de falência ou extinção por liquidação da(s) Requerente(s);
- 5.1.7. Declaração de inaptidão no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no termos dos artigos 80 e 81 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
- 5.1.8. Descumprimento das obrigações formais e materiais para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”);
- 5.1.9. Não regularização, no prazo de 90 (noventa) dias, dos débitos que se tornarem exigíveis perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, após a celebração da Transação;
- 5.1.10. Constatação, pela Fazenda Nacional, de que foram inverídicas as declarações formalizadas na Transação ou prestadas no curso das negociações, inclusive em relação aos documentos contábeis e fiscais;
- 5.1.11. Constatação de que a(s) Requerente(s) se utiliza(m) de pessoa física ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens ou direitos, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Nacional;
- 5.1.12. Constatação, pela Fazenda Nacional, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial da(s) Requerente(s) como forma de fraudar o cumprimento da Transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;
- 5.1.13. Constatação, pela Fazenda Nacional, de que a(s) Requerente(s) incorreu(ram) em fraude à execução, nos termos do artigo 185 do Código Tributário



Nacional - CTN, e não reservou(aram) bens ou rendas suficientes ao total pagamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa;

5.1.14. Na hipótese de utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL (“PF/BCN”) para liquidação da Dívida Transacionada, a não confirmação dos créditos pela autoridade competente, sem o correspondente recolhimento da diferença apurada via Documento de Arrecadação de Receitas Federais (“DARF”), em até 30 (trinta) dias contados da notificação; e

5.1.15. A extinção sem resolução do mérito ou a não concessão da recuperação judicial.

5.2. É vedada a desistência ou a resilição unilateral da Transação pelas Partes.

5.2.1. Caso a(s) Requerente(s) proceda(m) à desistência da Transação, ainda que para migração para modalidade de transação por adesão eventualmente disponível, sem prévia anuênciam da Fazenda Nacional, restará configurada hipótese de descumprimento do Acordo, apta a atrair todos os efeitos jurídicos da rescisão.

5.3. A rescisão da Transação implicará:

5.3.1. Vedaçāo, pelo prazo de 2 (dois) anos contados da rescisão, da formalização de novo acordo de transação, ainda que relativo a débitos distintos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020;

5.3.2. Afastamento dos benefícios concedidos, com restabelecimento da Dívida Transacionada, deduzidos os valores pagos sem descontos;

5.3.3. Exigibilidade imediata da totalidade dos débitos confessados e ainda não pagos, com a retomada do atos de cobrança judiciais ou extrajudiciais, incluindo o prosseguimento das execuções fiscais, a prática de atos de constrição patrimonial e de responsabilização de terceiros;

5.3.4. A faculdade de a Fazenda Nacional requerer a convolação da recuperação judicial em falência; e

5.3.5. Execução das garantias prestadas;



5.3.5.1. A execução das garantias poderá, a exclusivo critério da Fazenda Nacional, ser realizada através da plataforma eletrônica regulamentada pela Portaria PGFN nº 3.050, de 06 de abril de 2022, (“Plataforma Comprei”) ou outra que a substituir.

5.4. Quando constatada hipótese de rescisão da Transação, caberá à Fazenda Nacional notificar a(s) Requerente(s) e conceder prazo para regularização do vício ou demonstração de sua inexistência.

5.4.1. A notificação a que se refere o item anterior será realizada através de mensagem encaminhada pelo Portal Regularize e será destinada exclusivamente à Requerente que constar como titular das contas de transação consolidadas no Sistema de Parcelamentos e outras Negociações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“Sispar”).

5.4.1.1. Na hipótese de haver mais de uma pessoa física ou jurídica qualificada como Requerente ou Interveniente deste Acordo, a notificação feita na forma do item anterior aproveitará a todas as Requerentes e Intervenientes, que desde já se declaram cientes e de acordo com esta forma de comunicação.

5.4.2. Na hipótese de desistência ou resilição unilateral da Transação, considera-se realizada a notificação de que trata o *caput*, no ato de sua formalização através do Portal Regularize.

5.5. A(s) Requerente(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, regularizar o vício ou apresentar impugnação, preservada a Transação em todos seus efeitos durante este período.

5.5.1. A impugnação deverá ser apresentada pelo Portal Regularize e deverá trazer todos os elementos e documentos que infirmem a hipótese de rescisão.

5.5.2. Após a apresentação da impugnação, todas as comunicações subsequentes serão realizadas pelo Portal Regularize, cabendo à(s) Requerente(s) acompanhar sua tramitação.



- 5.5.3. A impugnação será apreciada pela unidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional onde o acordo foi proposto, observadas as regras internas de distribuição de atividades.
- 5.5.4. A(s) Requerente(s) será(ão) notificada(s) da decisão por meio do Portal Regularize, sendo-lhes facultado interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, com efeito suspensivo.
- 5.5.4.1. O recurso administrativo deverá ser apresentado pelo Portal Regularize e expor, de forma clara e objetiva, os fundamentos do pedido de reexame, atendendo aos requisitos previstos na legislação processual civil.
- 5.5.5. Caso não haja reconsideração pela autoridade responsável pela decisão recorrida, o recurso será encaminhado para julgamento pelo Procurador-Chefe da Dívida da respectiva Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional.
- 5.5.6. A propositura de qualquer ação judicial pela(s) Requerente(s), cujo objeto coincida, no todo ou em parte, com a irresignação manifestada na esfera administrativa, implicará renúncia à instância recursal e não conhecimento de eventual recurso interposto.
- 5.6. Enquanto a impugnação à rescisão não for definitivamente julgada, a Transação permanecerá em vigor e a(s) Requerente(s) deve(m) cumprir integralmente o Acordo.
- 5.7. Caso o recurso seja julgado procedente, a circunstância que motivou a rescisão da Transação será considerada sem efeito.
- 5.8. Caso o recurso seja julgado improcedente, a Transação será definitivamente rescindida.

CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

6. Do processo de recuperação judicial



- 6.1. A(s) Requerente(s) está(ão) em processo de recuperação judicial, submetido à apreciação do Poder Judiciário nos autos do **processo nº 0208080-21.2023.8.06.0001**, em trâmite perante a **1ª Vara Empresarial, de Recuperação de empresas e de Falências do Estado do Ceará**.

7. Das condições para adimplemento da Dívida Transacionada

- 7.1. As condições para adimplemento da Dívida Transacionada são estabelecidas com base na presunção de irrecuperabilidade prevista no artigo 11, parágrafo 5º, da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, bem como na verificação da situação econômica e da capacidade de pagamento da(s) Requerente(s), considerando as informações cadastrais, patrimoniais, contábeis e fiscais declaradas por elas ou por terceiros à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a outros órgãos da Administração Pública.

7.2. Concessão de descontos

- 7.2.1. Concede-se o desconto máximo de **65% (sessenta e cinco por cento)**, calculado por débito e aplicado de forma proporcional sobre os acréscimos legais (multa, juros e encargos), vedada a redução do montante principal.

7.3. Uso de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL (“PF/BCN”)

- 7.3.1. Fica autorizada a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa de CSLL (“PF/BCN”), para amortização da Dívida Transacionada, respeitados os seguintes percentuais:

7.3.1.1. **até 4,31%** do saldo devedor apurado após a incidência de descontos sobre a Dívida Transacionada de natureza previdenciária (“Dívida Transacionada - Previdenciária”); e

7.3.1.2. **até 4,31%** do saldo devedor apurado após a incidência de descontos sobre a Dívida Transacionada de natureza não-previdenciária (“Dívida Transacionada - Demais Débitos”).

- 7.3.2. Em nenhuma hipótese, os créditos de PF/BCN poderão superar o equivalente de **até R\$ 517.385,61**, o qual foi objeto de certificação por profissional contábil, em etapa prévia à celebração da Transação.



- 7.3.3. Em nenhuma hipótese, os créditos de PF/BCN poderão amortizar percentual superior a **70%** (setenta por cento) do saldo devedor apurado após a incidência dos descontos, considerando-se isoladamente a Dívida Transacionada - Previdenciária e a Dívida Transacionada - Demais Débitos.
- 7.3.4. A cobrança do valor liquidado com uso de créditos de PF/BCN ficará suspensa até a confirmação dos créditos pela autoridade competente, a qual dispõe de 5 (cinco) anos para proceder à verificação, sob pena de homologação tácita.
- 7.3.4.1. As garantias vinculadas à Transação devem ser mantidas até a confirmação dos créditos de PF/BCN e integral quitação da Transação.
- 7.3.5. A(s) Requerentes(s) declara(m) que os montantes de PF/BCN constantes no relatório que subsidiou a Transação existem, estão regularmente escriturados e declarados à Secretaria da Receita Federal do Brasil e estão disponíveis para utilização.
- 7.3.6. A(s) Requerente(s) obriga(m)-se a manter os livros e documentos fiscais e contábeis necessários à comprovação dos montantes de PF/BCN utilizados, por 5 (cinco) anos ou até a liquidação integral da Transação, o que acontecer depois.
- 7.3.7. A(s) Requerente(s) obriga(m)-se a promover a baixa dos montantes de PF/BCN utilizados nos livros e escriturações contábeis próprias.
- 7.3.8. A(s) Requerente(s) com valores de PF/BCN utilizados na Transação obriga(m)-se a manter o regime de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica pelo lucro real, durante todo o período de vigência da Transação.

7.4. Forma de adimplemento do saldo devedor remanescente

- 7.4.1. O saldo devedor remanescente da Dívida Transacionada - Previdenciária será adimplido em **60 (sessenta) prestações mensais sucessivas**, lineares, de acordo com os seguintes percentuais:

Faixa	Prestações	Percentual
Faixa 1	1 a 60	100%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional

Procuradoria da Dívida Ativa

Equipe Regional de Negociação

7.4.2. O saldo devedor remanescente da Dívida Transacionada - Demais Débitos será adimplido em **120 (cento e vinte) prestações mensais sucessivas**, lineares de acordo com os seguintes percentuais:

Faixa	Prestações	Percentual
Faixa 1	1 a 120	100%

7.4.3. O prazo máximo previsto para pagamento da Dívida Transacionada - Previdenciária e da Dívida Transacionada - Demais Débitos não poderá, em hipótese alguma, ser prorrogado. Assim, caso haja saldo devedor superior ao montante previsto para a última prestação, o valor remanescente deverá ser integralmente quitado até a data de seu vencimento.

7.4.4. O valor de cada prestação será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia ("Selic") para títulos federais, ou por outro índice que vier a substituí-la, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação das contas de transação no Sispar até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

7.4.4.1. Na hipótese de pagamento antecipado de qualquer prestação, os juros previstos no item anterior serão computados até a data do efetivo pagamento.

7.4.5. Os pagamentos serão feitos até o último dia útil de cada mês, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais ("DARF") emitido pela(s) Requerente(s) através do Portal Regularize.

7.4.5.1. A primeira prestação vencerá no último dia do mês em que consolidadas as contas de transação no Sispar.

7.4.5.2. O pagamento da primeira prestação é condição essencial para a confirmação das contas de transação no Sispar.

7.5. Critério para imputação de prestações recolhidas a maior

7.5.1. Caso sejam realizados pagamentos em valor superior ao das prestações vencidas, o excedente será alocado nas parcelas vincendas, **em ordem decrescente**, até o limite do saldo devedor.



7.5.1.1. A ordem de imputação prevista no item anterior aplica-se, também, aos valores decorrentes de restituições, resarcimentos ou reembolsos reconhecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de precatórios federais, quando não houver vinculação específica a uma prestação.

7.6. Depósitos judiciais

7.6.1. Depósitos judiciais vinculados à Dívida Transacionada deverão ser transformados em pagamento definitivo da União e imputados à respectiva inscrição em Dívida Ativa, sem descontos.

7.6.1.1. O aproveitamento dos depósitos judiciais ocorrerá após sua efetiva transformação em pagamento definitivo.

7.6.1.2. Para operacionalizar o aproveitamento dos depósitos judiciais, a Fazenda Nacional poderá retirar da conta de transação a inscrição em Dívida Ativa que receberá a imputação de pagamento e, em seguida, proceder a sua reinclusão.

7.6.1.2.1. Na hipótese de ativos financeiros bloqueados em conta bancária ou de depósitos judiciais não vinculados à Conta Única do Tesouro Nacional, os valores serão imputados diretamente na conta de transação, salvo disposição em contrário.

7.7. Precatórios federais e outros Créditos

7.7.1. Créditos que a(s) Requerentes possua(m) ou venha(m) a possuir contra a União, provenientes de precatórios, de levantamento de depósitos judiciais não vinculados à Dívida Transacionada ou de qualquer outra origem, deverão ser utilizados para o pagamento das parcelas vencidas ou vincendas da Transação.

7.7.1.1. Os créditos mencionados no item anterior deverão ser obrigatoriamente destinados às contas de transação, ainda que, para isso, seja necessária a revisão dessas contas e a redução do montante de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa de CSLL



(“PF/BCN”) eventualmente autorizado, em conformidade com o artigo 36, inciso III, da Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022.

7.7.2. Créditos que a(s) Requerente(s) possua(m) ou venha(m) a possuir contraentes federados subnacionais poderão ser utilizados para o pagamento de parcelas vencidas ou vincendas da Transação, desde que os recursos financeiros sejam efetivamente disponibilizados.

8. Das garantias

8.1. Salvo previsão específica em contrário, a formalização do Acordo implica na manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal, de penhoras ou de garantias prestadas administrativamente, sem prejuízo do estabelecimento de outras garantias próprias da Transação.

8.2. **No prazo de 30 (trinta) dias da assinatura do Acordo, a(s) Requerente(s) se comprometem a formalizar a garantia através do oferecimento dos bens ou direitos à penhora, nos autos da execução fiscal nº 0000672-79.2014.4.05.8103, 20ª Vara Federal (da qual a Cautelar Fiscal 0011927-77.2013.4.05.8100 era acessória), nomeando os imóveis arrestados para fins de penhora, em trâmite perante a 20ª Vara Federal do Ceará.**

8.2.1. Incumbe à(s) Requerente(s) diligenciar nos autos do processo judicial para assegurar a efetiva penhora dos bens ou direitos oferecidos.

8.2.2. A(s) Requerente(s) devem apresentar à Fazenda Nacional, por meio do serviço “*comprovação de cumprimento das obrigações*”, disponibilizado no Portal Regularize (caminho “outros serviços”, “negociação individual”), os documentos comprobatórios do cumprimento da formalização da garantia, notadamente a petição para oferecimento de bens ou direitos à penhora e, posteriormente, o auto de penhora lavrado.

8.2.3. Todas as custas, despesas e emolumentos decorrentes da formalização da garantia serão suportados pela(s) Requerente(s).

8.3. A garantia deverá ser mantida até a integral liquidação da Transação, momento em que poderá ser liberada, mediante concordância da Fazenda Nacional nos autos judiciais em que formalizada a penhora.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional

Procuradoria da Dívida Ativa

Equipe Regional de Negociação

8.4. Em caso de perecimento, depreciação, deterioração ou oneração oriunda de credores preferenciais que cause redução significativa do valor atribuído aos bens e direitos que garantem a Transação, a(s) Requerente(s) se compromete(m) a promover a substituição ou o reforço da garantia, mediante prévia anuênciam da Fazenda Nacional.

8.4.1. Entende-se por significativa a redução igual ou superior a 25% do valor atribuído aos bens e direitos que garantem a Transação;

8.4.2. O compromisso de substituição ou reforço da garantia fica dispensado, na hipótese de todos os bens e direitos da(s) Requerente(s) estarem vinculados ao plano de recuperação judicial.

9. Da possibilidade de alienação dos ativos dados em garantia

9.1. Os bens e direitos que garantem a Transação poderão ser objeto de alienação pela(s) Requerente(s), mediante anuênciam prévia e expressa da Fazenda Nacional.

9.1.1. A anuênciam da Fazenda Nacional com a alienação dos bens e direitos que garantem a Transação, livre de ônus para o adquirente, poderá ser condicionada à destinação do produto da venda ao adimplemento das prestações vencidas e vincendas do Acordo, bem como à substituição da garantia.

9.1.2. A alienação dos bens e direitos que garantem a Transação, livres de ônus para o adquirente, poderá, a exclusivo critério da Fazenda Nacional, seguir o rito do artigo 880 do Código de Processo Civil (“CPC”) ou se dar mediante a inclusão da Fazenda Nacional como interveniente anuente do contrato de compra e venda.

9.2. A(s) Requerente(s) anui(em) com a utilização da Plataforma Comprei para eventual alienação dos bens e direitos que garantem a Transação.

9.3. As prestações da Transação deverão ser quitadas tempestivamente, independentemente do exercício da prerrogativa e do êxito da alienação prevista neste tópico.

10. Da regularização perante o FGTS



- 10.1. Não abrange a presente negociação débitos de FGTS. Os requerentes apresentaram certidão de regularidade fiscal expedida pela Caixa Econômica Federal, agente operador do FGTS.
- 10.2. A responsabilidade pela operacionalização do Acordo e pela emissão das guias de pagamento é da Caixa Econômica Federal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

11. A formalização da Transação:
 - 11.1. Não dispensa a(s) Requerente(s) do recolhimento das obrigações tributárias correntes ou do cumprimento das obrigações acessórias;
 - 11.2. Não impede a regular incidência de juros sobre os débitos inscritos em Dívida Ativa, aplicando-se o índice legal vigente para a atualização dos créditos tributários federais;
 - 11.3. Não pode ser interpretada de forma a implicar renúncia às garantias e privilégios do crédito tributário; e
 - 11.4. Submete-se à ampla publicidade e transparência ativa, resguardadas as informações protegidas por sigilo e as comunicações anteriores à assinatura do Acordo.
12. A Transação produzirá efeitos a partir da assinatura do Acordo pelas Partes e permanecerá vigente pelo prazo estabelecido no plano de pagamento ou por período menor, caso a Dívida Transacionada seja integralmente adimplida e todas as obrigações contratuais sejam plenamente cumpridas
 - 12.1. O Acordo vincula e produz efeitos sobre a(s) Requerente(s), seus sucessores e adquirentes a qualquer título, ainda que a Fazenda Nacional não participe ou tome conhecimento dos eventos relacionados à sucessão ou às alterações societárias.
13. A Transação foi autorizada de acordo com as alçadas previstas nos artigos 61 a 63 da Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022, conforme registro no **Processo SEI nº 12883.001689/2025-47**.



14. Fica eleito o **foro da Seção Judiciária de Fortaleza/CE** para a resolução de quaisquer questões relacionadas à Transação.
15. Os valores nominais indicados no Acordo são estimativas aproximadas, que serão atualizados e considerados definitivos no momento da consolidação das contas de transação no Sispar.
16. Situações e circunstâncias não previstas no Acordo serão resolvidas conforme as disposições da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, do artigo 10-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, da Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022, e da Portaria PGFN 2.382, de 26 de fevereiro de 2021.

ANEXOS

I - Listagem das inscrições em Dívida Ativa incluídas na Transação;

II - Listagem dos débitos incluídos na Transação que, na data da celebração do Acordo, estejam sob administração da Secretaria da Receita Federal do Brasil – **prejudicado por não envolver débitos da RFB, nem se tratar de transação conjunta PGFN/RFB;**

III - Listagem das inscrições em Dívida Ativa excluídas da Transação, com indicação das respectivas situações – **prejudicada por não haver exclusão de débitos elegíveis;**

IV - Plano de pagamento – **substituído pela cláusula 7;**

V – Garantias – **substituído pela cláusula 8.**



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional
Procuradoria da Dívida Ativa
Equipe Regional de Negociação

DATA E ASSINATURAS

PRFN da 5^a Região, 30/07/2025.



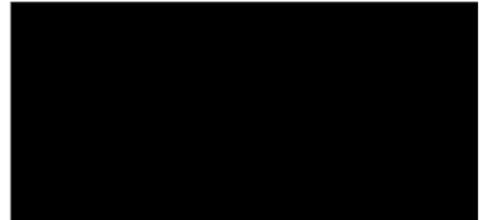
Procurador da Fazenda

Nacional – NEGOCIA PRFN5

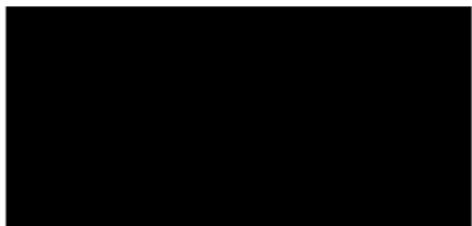


Procuradora Chefe da Dívida

Ativa da União – PRFN5



Advogado

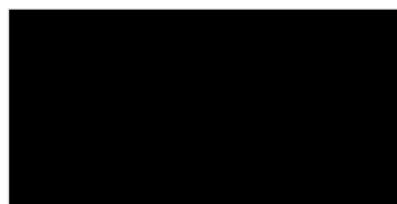


IMARF – Indústria de Granitos

do Ceará, em Recuperação

Judicial

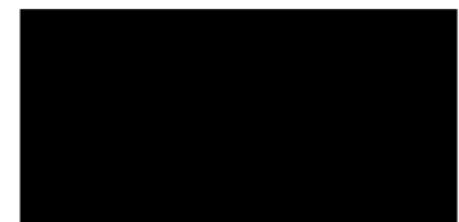
CNPJ n. 16.948.500/0001-90



Mont Granitos Ltda. em

Recuperação Judicial

CNPJ n. 01.595.789/0001-33



Limestone Mármores do

Brasil Ltda. em Recuperação

Judicial

CNPJ n. 06.086.445/0001-12

Texto do CPF/CNPJ do Devedor Detalhado	Nome do Devedor Detalhado	Sistema de Origem da Dívida	Número de Inscrição	Tipo da Situação da Inscrição	Código da Receita Principal	Receita Principal	Indicador Receita da Dívida Previdenciária	Tipo Inscrição	Todas Origens - Valor Principal da Inscrição	Todas Origens - Valor dos Juros da Inscrição	Todas Origens - Valor do Encargo Legal da Inscrição	Todas Origens - Valor da Multa da Inscrição
01595789000133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 7 08 001191-40	Em cobrança	810	Receita da dívida ativa - PIS	Não	Não Previdenciário	1.668,13	2.970,14	994,37	333,61
01595789000133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 11 009902-64	Em cobrança	4493	Receita da dívida ativa - COFINS	Não	Não Previdenciário	74.501,61	120.093,92	41.899,16	14.900,28
01595789000133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 7 11 001953-56	Em cobrança	810	Receita da dívida ativa - PIS	Não	Não Previdenciário	18.011,97	29.182,40	10.159,34	3.602,33
01595789000133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 14 005714-37	Em cobrança	4493	Receita da dívida ativa - COFINS	Não	Não Previdenciário	99.406,18	115.190,70	46.895,61	19.881,21
01595789000133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 7 14 001168-00	Em cobrança	810	Receita da dívida ativa - PIS	Não	Não Previdenciário	2.208,54	2.563,67	1.042,78	441,70

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 06 002907-87	Em cobrança	3551	Receita da dívida ativa - IRPJ	Não	Não Previdenciá rio	35.416,40	76.519,02	23.803,72	7.083,19
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 06 000362-43	Em cobrança	1804	Receita da dívida ativa - CSLL	Não	Não Previdenciá rio	1.503,09	3.337,36	1.028,21	300,60
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 06 007118-20	Em cobrança	4834	R D Ativa - Multa Isolada	Não	Não Previdenciá rio	1.343,96	2.626,20	794,03	0,00
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 06 013318-85	Em cobrança	1804	Receita da dívida ativa - CSLL	Não	Não Previdenciá rio	7.744,68	16.532,06	5.165,12	1.548,90
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 7 06 001654-66	Em cobrança	810	Receita da dívida ativa - PIS	Não	Não Previdenciá rio	1.918,03	4.026,81	1.265,68	383,59
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 20 003112-67	Em cobrança	3551	Receita da dívida ativa - IRPJ	Não	Não Previdenciá rio	6.135,80	8.583,82	3.864,29	4.601,86

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 20 009688-34	Em cobrança	1804	Receita da dívida ativa - CSLL	Não	Não Previdenciá rio	5.522,22	7.725,43	3.477,86	4.141,67
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 21 008947-01	Em cobrança	3551	Receita da dívida ativa - IRPJ	Não	Não Previdenciá rio	9.320,97	5.226,85	3.282,40	1.864,18
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 21 024313-76	Em cobrança	1804	Receita da dívida ativa - CSLL	Não	Não Previdenciá rio	8.388,87	4.704,17	2.954,16	1.677,76
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 22 001773-53	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	7.538,08	3.839,89	1.363,93	2.261,42
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 22 006243-73	Em cobrança	4493	Receita da dívida ativa - COFINS	Não	Não Previdenciá rio	2.013,89	1.181,75	359,84	402,77
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 001217-78	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	825,77	344,18	133,51	165,15

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 001218-59	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	1.376,29	573,63	222,51	275,25
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 001219-30	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	330,31	137,67	53,40	66,06
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 001220-73	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	4.685,28	1.952,82	757,51	937,05
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 001221-54	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Inca	Sim	Previdenciá rio	110,10	45,88	17,80	22,02
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 001222-35	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	825,77	344,18	133,51	165,15
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 001223-16	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	11.010,33	4.589,10	1.780,14	2.202,06

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 001224-05	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Previdênci rio		550,51	229,45	89,00	110,10
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 23 000914-82	Em cobrança	4493	Receita da dívida ativa - COFINS	Não	Não Previdênci rio	14.642,39	5.262,36	2.283,32	2.928,47
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 7 23 000239-72	Em cobrança	810	Receita da dívida ativa - PIS	Não	Não Previdênci rio	3.615,90	1.398,88	573,79	723,17
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 23 003923-00	Em cobrança	3551	Receita da dívida ativa - IRPJ	Não	Não Previdênci rio	12.088,06	13.809,31	2.831,49	2.417,60
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 052295-77	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiç ão Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdênci rio	962,14	328,85	148,34	192,42
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 052446-14	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Previdênci rio		6.727,10	2.595,44	1.066,79	1.345,38

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 052447-03	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	10.090,67	3.893,19	1.600,19	2.018,10
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 052448-86	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	136.900,47	52.818,50	21.709,90	27.380,06
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 052449-67	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Inca	Sim	Previdenciá rio	1.345,35	519,03	213,34	269,02
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 052450-09	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	54.094,75	20.882,71	8.579,63	10.818,88
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 052451-81	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	4.036,22	1.557,23	640,06	807,21
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 052452-62	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	16.817,86	6.488,70	2.667,00	3.363,53

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 052453-43	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	9.128,53	3.564,34	1.451,85	1.825,68
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 23 012970-41	Em cobrança	1804	Receita da dívida ativa - CSLL	Não	Não Previdenciá rio	9.415,14	10.737,76	2.203,59	1.883,02
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 099081-00	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	11.681,96	3.516,49	1.753,48	2.336,35
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 099082-90	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	73.677,94	22.780,38	11.119,38	14.735,56
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 099083-71	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	38.997,42	11.733,51	5.853,03	7.799,42
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 099084-52	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	7.009,15	2.109,87	1.052,08	1.401,80

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 099085-33	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Incras	Sim	Previdenciá rio	934,48	281,27	140,26	186,87
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 099086-14	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	2.803,62	843,91	420,82	560,68
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 099087-03	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	7.598,33	2.270,04	1.138,80	1.519,64
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 099088-86	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	4.672,73	1.406,56	701,38	934,52
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 23 022633-53	Em cobrança	4493	Receita da dívida ativa - COFINS	Não	Não Previdenciá rio	1.699,82	562,81	260,25	339,96
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 001100-74	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	19.857,28	3.679,55	2.949,40	5.957,18

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 001120-18	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	3.669,28	679,91	544,99	1.100,78
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 001134-13	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	11.090,86	2.055,13	1.647,32	3.327,25
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 001158-90	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	17.299,58	3.205,61	2.569,50	5.189,87
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 001170-87	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	5.711,80	1.058,39	848,37	1.713,54
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 001172-49	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	155,65	28,84	23,11	46,69
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 001173-20	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	584,71	108,34	86,84	175,41

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 001174-00	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	971,28	179,97	144,26	291,38
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 001177-53	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	3.669,28	679,91	544,99	1.100,78
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 24 005957-93	Em cobrança	3560	Receita da dívida ativa - IRRF	Não	Não Previdenciá rio	5.434,99	1.086,52	760,84	1.086,97
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 095494-97	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	46.755,95	9.959,65	6.606,67	9.351,15
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 095495-78	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	7.935,03	1.691,18	1.121,31	1.586,97
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 095496-59	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	3.173,96	676,42	448,51	634,77

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 095497-30	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	10.864,53	2.328,35	1.536,57	2.172,88
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 095498-10	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Incras	Sim	Previdenciá rio	1.057,92	225,44	149,49	211,54
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 095499-00	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	13.225,11	2.818,68	1.868,87	2.644,99
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 095500-70	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	5.289,99	1.127,43	747,53	1.057,97
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 24 013069-13	Em cobrança	4493	Receita da dívida ativa - COFINS	Não	Não Previdenciá rio	4.525,69	934,35	636,51	905,12
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 24 011431-60	Em cobrança	3560	Receita da dívida ativa - IRRF	Não	Não Previdenciá rio	4.941,54	647,34	657,71	988,28

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145647-09	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	39.930,86	5.070,85	5.298,78	7.986,11
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145648-90	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	8.529,32	1.086,62	1.132,17	1.705,82
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145649-70	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	11.333,55	1.441,09	1.504,13	2.266,67
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145650-04	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Inca	Sim	Previdenciá rio	906,61	115,24	120,31	181,29
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145651-95	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	4.533,39	576,40	601,64	906,63
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145652-76	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	6.800,10	864,64	902,47	1.359,97

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145653-57	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	2.719,96	345,81	360,97	543,95
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 24 023231-10	Em cobrança	4493	Receita da dívida ativa - COFINS	Não	Não Previdenciá rio	1.080,54	142,28	143,89	216,10
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 7 24 004594-38	Em cobrança	810	Receita da dívida ativa - PIS	Não	Não Previdenciá rio	784,75	200,70	114,23	156,93
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	360051529	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	28.719,10	53.066,31	17.505,85	5.743,82
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	360686850	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	225.989,90	406.064,07	135.450,41	45.198,07
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	365680664	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	8.954,55	13.932,39	4.935,57	1.790,91

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	365680680	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	59.620,24	94.968,61	33.302,58	11.924,05
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	365680702	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	135.154,77	224.184,96	77.274,15	27.031,04
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	367152843	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	7.999,70	12.365,14	4.392,96	1.599,94
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	368806359	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	135.409,39	268.997,75	86.297,80	27.081,88
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	390145866	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	102.708,54	148.310,68	54.312,19	20.541,71
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	390145874	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	16.117,75	23.794,78	8.627,21	3.223,51

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	390697133	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	49.519,28	102.928,41	32.470,32	9.903,91
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	394884337	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	6.584,61	9.134,82	3.407,27	1.316,92
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	397993218	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	65.697,87	88.274,70	33.422,43	13.139,56
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	402822439	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	65.306,10	82.245,06	32.122,47	13.061,21
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	407875093	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	62.958,96	74.352,30	29.980,61	12.591,80
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	421245115	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	11.005,12	12.586,57	5.158,54	2.201,02

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	602865700	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	53.609,00	137.362,55	0,00	10.721,81
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	602865760	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	85.332,14	188.545,86	0,00	17.066,44
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	602865824	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	98.287,16	229.822,00	0,00	19.657,40
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	602865875	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	11.105,09	29.510,82	0,00	2.221,02
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	602867568	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	7.710,41	16.594,34	0,00	1.542,10
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	163306583	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	17.880,23	9.567,71	6.204,80	3.576,04

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	163494150	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	120.157,63	61.930,84	41.224,01	24.031,56
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	144325250	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	7.559,69	4.594,78	2.733,28	1.511,94
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	146612957	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	20.674,61	12.392,13	7.440,33	4.134,92
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	147635233	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	9.594,18	5.679,76	3.438,55	1.918,83
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	148093442	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	10.557,14	6.194,94	3.772,70	2.111,44
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	149426593	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	9.244,89	5.376,82	3.294,14	1.848,97

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	149982615	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	17.462,17	10.065,20	6.203,96	3.492,45
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	150930739	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	12.064,21	6.888,68	4.273,15	2.412,85
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	151129576	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	12.363,75	6.989,21	4.365,15	2.472,77
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	158271220	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	82.067,01	44.851,89	28.666,46	16.413,39
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	158290593	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	13.946,09	7.780,94	4.903,25	2.789,20
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	180751875	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	83.671,50	40.762,99	28.233,76	16.734,33

015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	134073550	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	1.928,37	1.355,83	733,97	385,66
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	134492250	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	10.423,62	7.124,56	3.926,58	2.084,72
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	190547286	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	42.740,99	19.058,45	14.069,52	8.548,18
015957890 00133	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	190547294	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	221.154,16	99.950,84	73.067,15	44.230,76
015957890 00214	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 07 000399-80	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	489,14	843,86	133,30	0,00
015957890 00214	MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 07 000936-83	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	1.903,41	3.283,76	518,71	0,00

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 20 013125-50	Em cobrança	4834	R D Ativa - Multa Isolada	Não	Não Previdenciá rio	501,65	278,51	78,01	0,00
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 017469-11	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	149,93	73,09	25,30	29,98
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 017470-55	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS - SENAI	Sim	Previdenciá rio	99,93	48,71	16,86	19,98
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 017471-36	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdênci aria Segurados	Sim	Previdenciá rio	997,52	486,28	168,33	199,50
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 017473-06	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	249,90	121,82	42,17	49,98

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 017474-89	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	149,93	73,09	25,30	29,98
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 027173-80	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	81,90	37,46	13,57	16,38
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 027174-61	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	1.685,97	771,33	279,44	337,19
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 027175-42	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdênci aria Segurados	Sim	Previdenciá rio	628,71	287,63	104,20	125,74
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 027176-23	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	136,48	62,43	22,62	27,29

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 027179-76	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdênci rio	81,90	37,46	13,57	16,38
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 21 014807-05	Em cobrança	4834	R D Ativa - Multa Isolada	Não	Não Previdênci rio	1.188,49	541,35	172,98	0,00
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 3 24 000004-10	Em cobrança	3578	IPI - Receita da dívida ativa	Não	Não Previdênci rio	1.012,16	378,54	159,31	202,43
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 3 24 000005-09	Em cobrança	3578	IPI - Receita da dívida ativa	Não	Não Previdênci rio	9.175,62	2.487,16	1.349,79	1.835,12
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016266-03	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdênci rio	680,96	214,17	103,13	136,19

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016267-86	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	408,57	128,50	61,87	81,70
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016268-67	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	163,42	51,40	24,74	32,67
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016269-48	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	3.288,54	1.034,34	498,05	657,69
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016270-81	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	8.110,42	2.550,96	1.228,34	1.622,07
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016271-62	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	272,37	85,66	41,25	54,47

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016272-43	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdênci rio	408,57	128,50	61,87	81,70
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016302-01	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdênci ria Segurados	Sim	Previdênci rio	13.363,60	3.745,46	1.978,17	2.672,67
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016303-84	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdênci rio	2.870,76	795,52	424,04	574,12
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016304-65	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdênci rio	681,91	192,37	101,06	136,35
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016305-46	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdênci rio	2.841,50	801,64	421,14	568,28

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016306-27	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Incrá	Sim	Previdenciá rio	227,26	64,10	33,67	45,42
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016307-08	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	1.704,86	480,96	252,67	340,94
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016308-99	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	14.485,28	4.275,81	2.165,81	2.897,04
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016309-70	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	1.136,57	320,62	168,44	227,30
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016366-68	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	2.723,23	930,80	419,86	544,64

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016367-49	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	236,50	80,83	36,46	47,30
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016368-20	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	1.188,33	406,17	183,21	237,65
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016369-00	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	141,90	48,50	21,87	28,38
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016370-44	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	94,59	32,33	14,58	18,91
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016371-25	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	141,90	48,50	21,87	28,38

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016380-16	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdênci aria Segurados	Sim	Previdênci ario	17.099,70	8.002,18	2.852,17	3.419,88
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016392-50	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdênci ario	10.430,65	4.622,78	1.713,95	2.086,12
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 016393-30	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdênci ario	478,87	212,19	78,68	95,77
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 24 001973-12	Em cobrança	4493	Receita da dívida ativa - COFINS	Não	Não Previdênci ario	23.260,97	8.344,63	3.625,77	4.652,18
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 24 001976-65	Em cobrança	4493	Receita da dívida ativa - COFINS	Não	Não Previdênci ario	1.617,02	432,36	237,27	323,40

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 7 24 000367-15	Em cobrança	810	Receita da dívida ativa - PIS	Não	Não Previdenciá rio	5.050,08	1.811,65	787,17	1.010,00
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 24 002435-01	Em cobrança	3560	Receita da dívida ativa - IRRF	Não	Não Previdenciá rio	6.448,64	1.353,22	909,15	1.289,68
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 3 24 000034-35	Em cobrança	3578	IPI - Receita da dívida ativa	Não	Não Previdenciá rio	6.103,57	1.384,39	870,86	1.220,70
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 054190-33	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	2.953,52	639,24	418,34	590,68
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 054191-14	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	1.181,39	255,68	167,33	236,25

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 054192-03	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Incras	Sim	Previdenciá rio		236,21	51,09	33,45	47,21
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 054193-86	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	1.772,10	383,52	251,00	354,40	
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 054194-67	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	3.797,89	824,24	538,16	759,55	
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 054195-48	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	708,81	153,38	100,39	141,73	
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 054196-29	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	16.518,86	3.559,62	2.338,22	3.303,72	

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 24 006288-28	Em cobrança	4493	Receita da dívida ativa - COFINS	Não	Não Previdenciá rio	6.753,12	1.608,83	971,25	1.350,61
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 7 24 001215-85	Em cobrança	810	Receita da dívida ativa - PIS	Não	Não Previdenciá rio	1.551,51	377,52	223,93	310,29
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 24 004540-30	Em cobrança	3560	Receita da dívida ativa - IRRF	Não	Não Previdenciá rio	1.093,49	192,89	150,50	218,69
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076420-15	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	487,79	86,04	67,13	97,55
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076421-04	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	812,99	143,40	111,89	162,59

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076422-87	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	195,09	34,41	26,85	39,01
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076423-68	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	1.035,95	182,73	142,58	207,18
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076424-49	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS - SENAI		Previdenciá rio	325,18	57,35	44,75	65,02
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076425-20	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	3.746,06	660,79	515,60	749,19
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 004114-30	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	668,88	89,09	95,86	200,66

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 004115-11	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	668,88	89,09	95,86	200,66
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 004125-93	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	2.341,08	311,83	335,52	702,32
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 24 006181-65	Em cobrança	3560	Receita da dívida ativa - IRRF	Não	Não Previdenciá rio	1.233,19	205,57	168,53	246,63
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 098482-14	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	2.417,93	403,05	330,45	483,58
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 098483-03	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	836,10	135,97	113,92	167,21

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 098484-86	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS - SENAI	Previdênci rio		334,42	54,37	45,56	66,88
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 098485-67	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiç ão Empresa/E mpregador	Sim	Previdênci rio	5.266,92	835,85	715,61	1.053,37
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 098486-48	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiç ão Terceiros Sesi	Sim	Previdênci rio	501,65	81,57	68,35	100,33
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 098487-29	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdênci rio	200,65	32,62	27,33	40,12
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 098488-00	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiç ão Terceiros Inca	Sim	Previdênci rio	131,88	22,31	18,05	26,37

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 098489-90	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdênci rio	1.128,69	183,42	153,78	225,73
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 24 011410-36	Em cobrança	3560	Receita da dívida ativa - IRRF	Não	Não Previdênci rio	11.247,98	1.400,96	1.489,85	2.249,56
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 3 24 000100-59	Em cobrança	3578	IPI - Receita da dívida ativa	Não	Não Previdênci rio	587,66	93,26	79,84	117,53
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145473-75	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdênci ria Segurados	Sim	Previdênci rio	22.050,01	2.757,72	2.921,76	4.409,93
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145474-56	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdênci rio	40.171,55	4.851,15	5.305,69	8.034,25

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145475-37	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdênci rio	4.530,98	550,82	598,79	906,16
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145476-18	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdênci rio	3.097,58	376,37	409,34	619,49
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145477-07	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Incrá	Sim	Previdênci rio	247,73	30,06	32,73	49,51
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145478-80	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdênci rio	1.238,98	150,53	163,72	247,77
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145479-60	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdênci rio	1.858,51	225,80	245,59	371,67

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 145480-02	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdênci rio	743,36	90,31	98,23	148,63
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 24 023182-06	Em cobrança	4493	Receita da dívida ativa - COFINS	Não	Não Previdênci rio	1.462,93	157,26	191,27	292,58
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 7 24 004576-56	Em cobrança	810	Receita da dívida ativa - PIS	Não	Não Previdênci rio	317,61	34,14	41,52	63,52
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 158850-45	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdênci rio	535,27	43,83	68,61	107,05
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 158851-26	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdênci rio	371,62	30,43	47,63	74,32

060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 158852-07	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS - SENAI	Previdenciá rio		148,65	12,17	19,05	29,73
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 158853-98	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	222,97	18,26	28,58	44,59
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 158854-79	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	5.317,65	435,50	681,66	1.063,52
060864450 00112	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 24 026558-90	Em cobrança	4493	Receita da dívida ativa - COFINS	Não	Não Previdenciá rio	836,96	75,15	107,95	167,39
060864450 00201	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	41 5 23 001725-17	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	1.363,54	352,06	212,46	409,06

060864450 00201	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	41 5 23 001740-56	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	1.293,95	334,09	201,62	388,18
060864450 00201	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	41 5 23 001752-90	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	1.455,69	375,85	226,82	436,70
060864450 00201	LIMESTON E MARMORES DO BRASIL LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	41 5 23 001759-66	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	2.911,38	751,71	453,65	873,41
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016722-92	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	106,99	52,35	36,14	21,39
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016723-73	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	178,31	87,25	60,24	35,65

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016724-54	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	71,30	34,88	24,08	14,25
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016725-35	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	188,31	92,14	63,62	37,66
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016726-16	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	1.426,68	698,13	482,02	285,33
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016727-05	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	2.572,64	1.257,96	869,02	514,52

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016728-88	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	1.029,02	503,16	347,59	205,80
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016729-69	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	2.716,98	1.328,54	917,78	543,39
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016730-00	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	21.217,97	10.375,13	7.167,33	4.243,59
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016731-83	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Incrá	Sim	Previdenciá rio	205,79	100,61	69,51	41,15

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016732-64	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	1.543,56	754,76	521,40	308,71
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016733-45	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	617,39	301,88	208,54	123,47
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 20 016734-26	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	6.715,89	3.283,65	2.268,54	1.343,16
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 053023-78	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	18.209,15	8.084,01	5.986,99	3.641,82

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 053024-59	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdênci rio	6.848,64	3.042,42	2.252,15	1.369,71
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 053025-30	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdênci rio	48.990,63	21.736,39	16.105,02	9.798,11
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 053026-10	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdênci rio	6.474,41	2.876,18	2.129,09	1.294,87
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 053027-00	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Incra	Sim	Previdênci rio	517,93	230,07	170,31	103,58

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 053028-82	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	3.884,64	1.725,70	1.277,45	776,92
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 053029-63	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	1.553,85	690,27	510,97	310,76
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 21 053030-05	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	2.589,75	1.150,46	851,62	517,93
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 3 22 000022-49	Em cobrança	3578	IPI - Receita da dívida ativa	Não	Não Previdenciá rio	131.381,60	60.967,97	43.725,17	26.276,29

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 22 026785-73	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdênciá rio	47.408,20	20.520,89	15.482,14	9.481,63
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 22 026786-54	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdênciá rio	6.152,18	2.662,99	2.009,11	1.230,42
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 22 026787-35	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdênciá ria Segurados	Sim	Previdênciá rio	17.881,57	7.739,89	5.839,55	3.576,31
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 22 026788-16	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Incr	Sim	Previdênciá rio	465,27	201,39	151,94	93,04

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 22 026789-05	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	5.816,01	2.517,48	1.899,33	1.163,20
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 22 026790-30	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	1.395,83	604,18	455,83	279,16
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 22 026791-11	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	3.489,61	1.510,49	1.139,60	697,91
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 22 026792-00	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI		Previdenciá rio	2.326,40	1.006,99	759,73	465,27

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 3 23 000016-27	Em cobrança	3578	IPI - Receita da dívida ativa	Não	Não Previdenciá rio	108.128,57	45.210,53	34.992,96	21.625,70
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 002019-68	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	1.613,35	712,24	529,65	322,66
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 002020-00	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiç ão Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	21.006,92	8.755,68	6.792,79	4.201,38
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 002021-82	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiç ão Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	2.420,02	1.068,36	794,47	484,00

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 002022-63	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdênci aria Segurados	Sim	Previdênci ario	12.823,75	5.658,29	4.209,35	2.564,74
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 002023-44	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdênci ario	4.033,39	1.780,62	1.324,13	806,67
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 002024-25	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Inbra	Sim	Previdênci ario	322,66	142,44	105,92	64,53
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 002025-06	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdênci ario	2.777,64	1.157,72	898,17	555,52

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 002026-97	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	630,20	262,66	203,78	126,04
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040899-25	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	94.654,87	36.392,30	29.995,61	18.930,88
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040900-01	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	21.137,72	8.348,50	6.742,74	4.227,50
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040901-84	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	260.440,53	100.139,66	82.533,65	52.088,06

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040902-65	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	19.179,50	7.374,20	6.077,91	3.835,85
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040903-46	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Incrá	Sim	Previdenciá rio	2.557,22	983,17	810,35	511,39
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040904-27	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	31.965,84	12.290,33	10.129,86	6.393,14
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040905-08	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	7.671,76	2.949,62	2.431,13	1.534,29

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040906-99	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Previdenciá rio	12.786,30	4.916,10	4.051,92	2.557,22	
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040936-04	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiç ão Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	2.235,83	1.106,73	757,94	447,16
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040953-05	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiç ão Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	2.479,67	1.239,33	842,98	495,92
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040957-39	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	135,03	68,10	46,02	27,00

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040958-10	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	202,55	102,16	69,04	40,51
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040959-09	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	663,55	336,31	226,51	132,70
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040960-34	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	306,95	153,41	104,35	61,39
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040961-15	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	306,81	153,34	104,30	61,36

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040962-04	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	767,39	383,54	260,88	153,47
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040980-88	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	13.110,45	6.654,60	4.477,42	2.622,08
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 040990-50	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	42.874,64	20.076,24	14.305,15	8.574,87
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041007-59	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI		Previdenciá rio	372,28	184,27	126,20	74,45

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041008-30	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	630,59	312,14	213,76	126,11
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041009-10	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	558,43	276,42	189,30	111,68
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041010-54	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Inbra	Sim	Previdenciá rio	74,45	36,85	25,23	14,89
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041042-31	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	2.752,57	1.393,71	939,35	550,51

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041043-12	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	1.887,56	956,45	644,30	377,51
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041044-01	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Inbra	Sim	Previdenciá rio	217,90	110,31	74,35	43,57
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041045-84	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	1.258,36	637,63	429,53	251,67
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041056-37	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	1.274,13	580,36	421,86	254,82

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041057-18	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	7.358,15	3.351,63	2.436,28	1.471,63
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041083-00	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Inbra	Sim	Previdenciá rio	1.263,71	591,28	421,53	252,68
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041084-90	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	9.158,50	4.285,32	3.055,09	1.831,63
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041085-71	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI		Previdenciá rio	6.105,66	2.856,84	2.036,71	1.221,08

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041086-52	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	15.797,25	7.392,36	5.269,80	3.159,39
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041087-33	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	289,08	131,67	95,71	57,81
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 041122-50	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	2.099,23	717,51	647,31	419,84
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 3 23 000105-37	Em cobrança	3578	IPI - Receita da dívida ativa	Não	Não Previdenciá rio	56.118,74	16.876,33	8.421,87	11.223,71

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 094820-21	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	16.221,98	4.842,62	2.430,89	3.244,36
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 094821-02	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	219.759,31	65.605,06	32.931,62	43.951,84
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 094822-93	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	6.488,76	1.937,01	972,34	1.297,72
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 094823-74	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	16.221,98	4.842,62	2.430,89	3.244,36

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 094824-55	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	27.036,68	8.071,05	4.051,50	5.407,32
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 094825-36	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	83.578,90	24.873,49	12.516,80	16.715,69
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 094826-17	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Inbra	Sim	Previdenciá rio	2.162,89	645,63	324,10	432,55
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 23 094827-06	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI		Previdenciá rio	10.814,65	3.228,40	1.620,59	2.162,89

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 003023-05	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	1.389,92	220,58	202,74	416,97
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 003024-96	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	9.729,44	1.544,06	1.419,23	2.918,83
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 003025-77	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	656,48	104,18	95,76	196,94
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 003026-58	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	198,56	31,51	28,96	59,56

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 003027-39	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	4.861,94	771,58	709,21	1.458,58
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 003028-10	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	1.191,36	189,06	173,78	357,40
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 003029-09	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	8.123,14	1.289,14	1.184,92	2.436,94
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 003030-34	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdenciá rio	1.185,86	188,19	172,98	355,75

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 24 005709-94	Em cobrança	4834	R D Ativa - Multa Isolada	Não	Não Previdenciá rio	107.326,91	65.233,29	17.256,02	0,00
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 24 002761-83	Em cobrança	3560	Receita da dívida ativa - IRRF	Não	Não Previdenciá rio	23.389,06	4.924,22	3.299,10	4.677,79
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 24 003135-69	Em cobrança	3560	Receita da dívida ativa - IRRF	Não	Não Previdenciá rio	1.461,59	306,45	206,03	292,31
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 3 24 000036-05	Em cobrança	3578	IPI - Receita da dívida ativa	Não	Não Previdenciá rio	132.775,99	52.888,77	21.221,98	26.555,13

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 057009-13	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	301.935,60	66.728,11	42.905,08	60.387,09
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 057010-57	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	37.215,72	8.224,90	5.288,37	7.443,12
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 057011-38	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	22.329,42	4.934,93	3.173,02	4.465,85
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 057012-19	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	22.329,42	4.934,93	3.173,02	4.465,85

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 057013-08	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdênci aria Segurados	Sim	Previdênci ario	133.045,09	29.397,54	18.905,16	26.608,99
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 057014-80	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI		Previdênci ario	14.886,27	3.289,93	2.115,34	2.977,23
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 057015-61	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdênci ario	8.931,74	1.973,93	1.269,19	1.786,30
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 057016-42	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Incra	Sim	Previdênci ario	2.977,23	657,95	423,05	595,41

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 24 007330-28	Em cobrança	1772	Rec. dív. ativa - Ret. contrib. pagam. PJ a PJ de dir. priv.	Não	Não Previdenciá rio	10.551,52	2.180,63	1.484,24	2.110,28
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 24 004558-60	Em cobrança	3560	Receita da dívida ativa - IRRF	Não	Não Previdenciá rio	2.784,67	491,21	383,28	556,93
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 3 24 000050-55	Em cobrança	3578	IPI - Receita da dívida ativa	Não	Não Previdenciá rio	7.109,45	1.254,10	978,54	1.421,89
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076674-33	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	71.246,40	12.567,84	9.806,35	14.249,27

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076675-14	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdênci aria Segurados	Sim	Previdênci ario	31.190,78	5.502,03	4.293,09	6.238,14
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076676-03	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdênci ario	2.121,55	374,23	292,00	424,30
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076677-86	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdênci ario	8.839,79	1.559,33	1.216,70	1.767,95
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076678-67	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdênci ario	5.303,87	935,59	730,02	1.060,77

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076679-48	Em cobrança	4282	R D ATIVA - CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI	Sim	Previdenciá rio	3.535,91	623,72	486,68	707,17
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076680-81	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Incras	Sim	Previdenciá rio	707,17	124,74	97,33	141,43
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 076681-62	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	5.303,87	935,59	730,02	1.060,77
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 24 010394-51	Em cobrança	1772	Rec. dív. ativa - Ret. contrib. pagam. PJ a PJ de dir. priv.	Não	Não Previdenciá rio	2.473,53	436,33	340,45	494,70

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 24 006577-30	Em cobrança	3560	Receita da dívida ativa - IRRF	Não	Não Previdenciá rio	10.730,06	1.767,43	1.464,35	2.146,01
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 3 24 000061-08	Em cobrança	3578	IPI - Receita da dívida ativa	Não	Não Previdenciá rio	8.878,79	1.409,06	1.206,36	1.775,75
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 102423-67	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	31.737,55	5.164,52	4.324,95	6.347,49
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 102424-48	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	9.032,41	1.468,98	1.230,78	1.806,47

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 102425-29	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	2.167,77	352,55	295,38	433,54
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 102426-00	Em cobrança	4156	R D Ativa - Contribuiçã o Empresa/E mpregador	Sim	Previdenciá rio	36.079,09	6.014,37	4.930,92	7.215,81
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 102427-90	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	5.419,45	881,39	738,47	1.083,88
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 102428-71	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI		Previdenciá rio	3.612,96	587,58	492,31	722,59

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 102429-52	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Inca	Sim	Previdencí rio	722,59	117,51	98,46	144,51
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 24 102430-96	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdencí rio	5.419,45	881,39	738,47	1.083,88
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 6 24 014451-07	Em cobrança	1772	Rec. dív. ativa - Ret. contrib. pagam. PJ a PJ de dir. priv.	Não	Não Previdencí rio	2.473,53	412,33	338,05	494,70
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 5 24 005360-55	Em cobrança	3623	Receita da dívida ativa - Multa - CLT	Não	Não Previdencí rio	2.497,08	247,46	349,36	749,12

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 2 25 002638-06	Em cobrança	3560	Receita da dívida ativa - IRRF	Não	Não Previdenciá rio	28.177,61	3.463,65	3.727,67	5.635,48
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 3 25 000015-07	Em cobrança	3578	IPI - Receita da dívida ativa	Não	Não Previdenciá rio	3.456.350,85	5.068.528,23	1.140.294,10	2.878.062,01
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 3 25 000016-80	Em cobrança	3578	IPI - Receita da dívida ativa	Não	Não Previdenciá rio	97.828,78	37.946,63	15.534,10	19.565,68
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 25 026831-22	Em cobrança	4133	R D Ativa - Contribuiçã o Previdenciá ria Segurados	Sim	Previdenciá rio	130.515,35	15.657,61	17.227,59	26.103,00

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 25 026832-03	Em cobrança	4162	R D Ativa - Contribuiçã o Risco Ambiental/ Aposent Especial	Sim	Previdenciá rio	21.954,79	2.636,50	2.898,22	4.390,93
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 25 026833-94	Em cobrança	4201	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Salário Educação	Sim	Previdenciá rio	36.591,34	4.394,20	4.830,37	7.318,24
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 25 026834-75	Em cobrança	4224	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Inbra	Sim	Previdenciá rio	2.927,28	351,51	386,42	585,43
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 25 026835-56	Em cobrança	4282	R D ATIVA - Sim CONTRIBUI ÇÃO OUTRAS ENTIDADE S/FUNDOS SENAI		Previdenciá rio	14.636,52	1.757,64	1.932,14	2.927,28

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 25 026836-37	Em cobrança	4299	R D Ativa - Contribuiçã o Terceiros Sesi	Sim	Previdenciá rio	21.954,79	2.636,50	2.898,22	4.390,93
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	SIDA	30 4 25 026837-18	Em cobrança	4338	R D Ativa - Cide - Sebrae/Ape x/ABDI	Sim	Previdenciá rio	8.781,90	1.054,59	1.159,28	1.756,34
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	158114523	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	43.914,34	23.834,95	15.306,43	8.782,88
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	146100492	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	10.187,56	6.192,00	3.683,41	2.037,51

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	146620305	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	23.506,20	14.095,51	8.460,59	4.701,24
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	147640342	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	7.673,37	4.542,64	2.750,14	1.534,67
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	148086047	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	9.252,53	5.429,39	3.306,48	1.850,50
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	148836097	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	9.694,25	5.638,17	3.454,25	1.938,85

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	149615230	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	10.625,70	6.124,65	3.775,09	2.125,12
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	150675461	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	11.638,04	6.645,31	4.122,20	2.327,63
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	151135789	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	12.731,83	7.197,31	4.495,10	2.546,37
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	152133925	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	14.340,21	8.039,12	5.049,47	2.868,03

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	154020818	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	14.699,45	8.161,15	5.160,10	2.939,91
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	154716090	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	14.602,64	8.035,82	5.111,80	2.920,52
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	158971019	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	1.555,63	832,42	539,84	311,13
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	158971027	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	17.134,61	9.168,72	5.946,05	3.426,93

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	160070163	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	30.667,00	16.153,36	10.590,75	6.133,40
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	129173568	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	4.894,32	3.766,68	1.927,97	978,87
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	134080378	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	4.481,19	3.150,72	1.705,63	896,24
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	134080386	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	39.793,43	27.757,49	15.101,92	7.958,68

169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	134498887	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	2.399,83	1.640,29	904,02	479,96
169485000 00190	IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA EM RECUPERA CAO JUDICIAL	Dívida PREV	134498895	Em cobrança	9998	Indica inscrição do tipo Previdenciá ria	Sim	Previdenciá rio	20.537,98	14.037,72	7.736,66	4.107,60